



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimmentos

ERRATA

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA os itens abaixo, em virtude de erros materiais:

10.10– Serão avaliados durante a entrevista os critérios previstos no quadro abaixo:

Onde se lê:

Critério	Pontuação Máxima Alcançável	Perspectiva de Avaliação
Capacidade de trabalho em equipe	20	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Habilidade de comunicação	20	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	60. Pontos	

Leia-se:

Critério	Pontuação Máxima	Perspectiva de Avaliação
-----------------	-------------------------	---------------------------------

	Alcançável	
Capacidade de trabalho em equipe	15	Por meio da utilização de técnicas de ENTREVISTA individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) ENTREVISTA do(s), será avaliada as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	15	Por meio da utilização de técnicas de ENTREVISTA individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) ENTREVISTA do(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Habilidade de Comunicação	15	Por meio da utilização de técnicas de ENTREVISTA individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) ENTREVISTA do(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	15	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou de perguntas objetivas, será avaliado o conhecimento técnico das matérias constantes do programa previsto no Anexo IV.
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA		60 PONTOS

ANEXO II

QUADRO DE REQUISITO DE INVESTIDURA

Onde se lê:

CARGO / FUNÇÃO		NIVEL/ GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
AGAS	BACHAREL EM DIREITO	I / A	Curso ou programa de graduação de nível superior com formação em Bacharelado em Direito , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Minas Gerais.

Leia-se:

CARGO / FUNÇÃO		NIVEL/ GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
AGAS	BACHAREL EM DIREITO	I / A	Curso ou programa de graduação de nível superior com formação em Bacharelado em Direito , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35923689** e o código CRC **7A4429E3**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0042265/2021-75

SEI nº 35923689